



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo, RS - Desenvolvimento Sustentável

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SETOR REQUISITANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**RESPONSÁVEL:** Gerson Pereira

**PRIORIDADE:** Médio

### I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a demanda por equipamentos adequados para execução de serviços de infraestrutura rural no Município de Tio Hugo/RS.

A retroescavadeira nova, será utilizada para manutenção de estradas vicinais, abertura e conservação de acessos às propriedades rurais, limpeza de valas e execução de obras de melhoria nas pequenas propriedades agrícolas.

Essas atividades são essenciais para garantir o escoamento da produção agrícola e a mobilidade da população rural, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico e social local.

A ausência de equipamento próprio com as especificações necessárias tem gerado atrasos e limitações na execução de serviços, aumentando custos e reduzindo a eficiência operacional.

Atualmente, a demanda é atendida de forma parcial, o que implica em menor disponibilidade, além de dificultar o planejamento de obras e manutenções.

A retroescavadeira solicitada deverá ser nova, com zero horas de uso, ano mínimo de fabricação 2024, tração 4x4, cabine fechada, motor de 4 cilindros, potência mínima de 85 HP e peso operacional mínimo de 7.000 kg, e demais especificações técnicas.

Esses requisitos garantem desempenho adequado para as condições de trabalho previstas, durabilidade e menor custo de manutenção.

O não atendimento desta demanda acarretará prejuízos à infraestrutura rural, comprometendo a trafegabilidade das vias, dificultando o acesso às propriedades e reduzindo a capacidade de escoamento da produção agrícola.

Isso impactará negativamente a economia local e a qualidade de vida da população, além de aumentar a necessidade de contratações emergenciais e onerosas.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo - RS - Brasil 2024

## II. ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda não consta no Plano de Contratações Anual, pois ainda não dispomos do mesmo.

## III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A retroescavadeira deverá ser tipo A, nova, com zero horas de uso, ano mínimo de fabricação 2024, tração 4x4, cabine fechada, motor de 4 cilindros, potência mínima de 85 HP e peso operacional mínimo de 7.000 kg.

Deverá atender integralmente às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo sistemas hidráulicos de alta performance, comandos ergonômicos, iluminação adequada para operação noturna e dispositivos de segurança conforme normas vigentes.

O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade de peças originais.

## IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda operacional e a abrangência das atividades previstas, a estimativa preliminar indica a necessidade de aquisição de uma retroescavadeira com as especificações técnicas descritas.

O quantitativo foi definido com base na capacidade de atendimento das frentes de trabalho e na cobertura geográfica das estradas vicinais e propriedades rurais do Município.

A aquisição de um único equipamento é suficiente para atender a demanda atual, considerando a programação de serviços e a disponibilidade de operadores capacitados.

O detalhamento das quantidades encontra-se no documento anexo "Estimativa das Quantidades".

## V. LEVANTAMENTO DE MERCADO

### a) ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO EXTREMO SUL

**Quem executa:** terceiro

**Forma de acesso:** aquisição





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo - RS - Setembro 2022

**Descrição da solução:** Consiste na adesão a uma ata de registro de preços já vigente, firmada pelo Consórcio Extremo Sul, que contempla a aquisição de retroescavadeira com especificações compatíveis às necessidades do Município.

A adesão permite a contratação direta com fornecedores previamente habilitados, utilizando condições comerciais e técnicas já estabelecidas.

Essa modalidade reduz o tempo de tramitação e assegura preços competitivos obtidos por meio de licitação prévia.

**Componentes do pacote/esforços incluídos:** fornecimento da retroescavadeira, entrega no Município, garantia e assistência técnica conforme edital da ata.

**Responsabilidades:** Administração – formalizar adesão e receber o equipamento; Fornecedor – entregar conforme especificações e prestar assistência técnica.

**Preço e unidade de medida:** R\$ 379.000,00 / unidade

Estimativa de custo para este caso \R\\$: 379.000,00 (memória de cálculo: 1 unidade × R\$ 379.000,00)

**Tempo de implantação:** até 60 dias após formalização da adesão

**Pontos fortes:** rapidez na contratação, preço competitivo, segurança jurídica.

**Limitações:** dependência da vigência da ata e disponibilidade de saldo.

**Riscos e mitigação:** risco de indisponibilidade mitigado por consulta prévia ao gestor da ata.

**Requisitos legais/regulatórios relevantes:** Lei nº 14.133/2021, regulamentação de adesão a atas.

**Quando escolher:** quando houver urgência e disponibilidade na ata vigente.

**Variações contratuais possíveis:** prazo de entrega, condições de garantia.

**Difere das demais por:** utilizar processo licitatório já concluído, reduzindo prazos.

## b) REALIZAR UM PREGÃO ELETRÔNICO NO MUNICÍPIO

**Quem executa:** terceiro





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Município de Tio Hugo - 2023-2026

**Forma de acesso:** aquisição

**Descrição da solução:** Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, conduzido pelo Município, para aquisição da retroescavadeira conforme especificações técnicas definidas.

Permite ampla concorrência e obtenção de propostas de diversos fornecedores, garantindo transparência e possibilidade de negociação de preços.

**Componentes do pacote/esforços incluídos:** fornecimento da retroescavadeira, entrega no Município, garantia e assistência técnica conforme edital municipal.

**Responsabilidades:** Administração – elaborar edital, conduzir pregão e receber o equipamento; Fornecedor – entregar conforme especificações e prestar assistência técnica.

**Preço e unidade de medida:** R\$ 453.333,00 / unidade

Estimativa de custo para este caso \(\text{R\\$}\): 453.333,00 (memória de cálculo: 1 unidade × R\$ 453.333,00)

**Tempo de implantação:** 90 a 120 dias após abertura do processo licitatório

**Pontos fortes:** maior competitividade, possibilidade de especificações personalizadas.

**Limitações:** maior tempo de tramitação, necessidade de equipe para condução do certame.

**Riscos e mitigação:** risco de licitação deserta mitigado por ampla divulgação e especificações adequadas.

**Requisitos legais/regulatórios relevantes:** Lei nº 14.133/2021, Decreto regulamentador do pregão eletrônico.

**Quando escolher:** quando houver tempo hábil para licitar e necessidade de customização de requisitos.

**Variações contratuais possíveis:** prazo de entrega, condições de pagamento.

**Difere das demais por:** permitir maior concorrência e adequação específica ao contexto municipal.

Tabela comparativa de soluções:





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo - Integridade - Trabalho - Cidadania

Solução	Forma de acesso	Componentes da solução	Unidade	Custo estimado	Observações
Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Extremo Sul	aquisição	fornecimento, entrega, garantia, assistência técnica	unidade	379.000,00	menor prazo de contratação
Realizar um Pregão Eletrônico no Município	aquisição	fornecimento, entrega, garantia, assistência técnica	unidade	453.333,00	maior competitividade, prazo mais longo

**Conclusão:** A adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Extremo Sul apresenta menor custo e prazo de implantação reduzido, sendo mais vantajosa para atendimento imediato da demanda.

O pregão eletrônico, embora mais demorado e oneroso, oferece maior competitividade e possibilidade de especificações personalizadas.

## VI. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço foi obtida a partir de levantamento de mercado com base em duas fontes: ata de registro de preços vigente e cotações de pregão eletrônico similar realizado por outro município.

O valor unitário estimado para a adesão à ata é de R\$ 379.000,00, enquanto o pregão eletrônico indica valor médio de R\$ 453.333,00.

Considerando a escolha pela adesão à ata, o valor global estimado é de R\$ 379.000,00 (memória de cálculo: 1 unidade × R\$ 379.000,00).

## VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na aquisição de uma retroescavadeira nova, tipo A, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Extremo Sul.





# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Fazenda: 06.1276

O equipamento será entregue no Município, com garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Estado.

A retroescavadeira contará com tração 4x4, cabine fechada, motor de 4 cilindros, potência mínima de 85 HP e peso operacional mínimo de 7.000 kg, atendendo às especificações do Termo de Referência.

A manutenção preventiva e corretiva será realizada conforme manual do fabricante, garantindo a durabilidade e o desempenho do equipamento.

## VIII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se justifica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto é indivisível e tecnicamente integrado, consistindo em um único equipamento com características específicas.

O critério de adjudicação será global, assegurando a aquisição completa e funcional da retroescavadeira.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da retroescavadeira, espera-se aumento da eficiência na execução de obras e manutenções rurais, redução de custos com contratação de terceiros, melhoria da trafegabilidade das estradas vicinais e facilitação do escoamento da produção agrícola.

O investimento proporcionará maior autonomia operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato, deverão ser realizadas as seguintes providências: designação de fiscais e gestores do contrato, capacitação de operadores para uso do equipamento, verificação de local adequado para guarda e manutenção da retroescavadeira.

## XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas a esta demanda.

Eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva serão contratados separadamente, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.





## MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
Tio Hugo 2020-2024

### XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

A utilização da retroescavadeira poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de combustível e emissão de gases.

Para mitigação, será adotado plano de manutenção preventiva visando eficiência energética e redução de emissões, além de treinamento de operadores para uso racional do equipamento.

O atendimento às normas ambientais vigentes será assegurado.

### XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação apresenta viabilidade técnica e econômica, atendendo plenamente à necessidade identificada.

A opção pela adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio Extremo Sul garante menor custo, prazo reduzido e segurança jurídica, configurando a alternativa mais vantajosa para o Município.

Tio Hugo/RS, 24 de novembro de 2025.

GERSON PEREIRA

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente